



DECRETO Nº 09/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101 da Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o Decreto da Presidência da República de nº 9.585, de 27 de novembro de 2018;

Art. 2º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres com o tema “*Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia*”.

Art. 3º - A Conferência que se trata este Decreto será realizada nos dias **05 e 06 de Março de 2020**, sendo dia 05 Abertura às 18h00 e dia 06 os Trabalhos de Conferência e Grupos de Trabalho das 08h00 às 12h00 sob a responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres e Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos e Livre Orientação Sexual, órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, que constituirão a Comissão Organizadora para organização e possíveis adiamentos de Ofício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 24 de Janeiro de 2020.

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal